



RESOLUÇÃO Nº 017/09-COPLAD

Homologa a Prestação de Contas da Universidade Federal do Paraná, exercício 2008 e o Relatório de Gestão.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, inciso XVII, com base na Resolução nº 01/09 do Conselho de Curadores, consubstanciado no parecer nº 031/09 exarado pelo Conselheiro Vicente Pacheco no processo nº 060249/2009-42 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Paraná e o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2008.

Sala de Sessões, em 25 de março de 2009.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente